INDICAÇÃO N° 547 /2023

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE REALIZE UM ESTUDO TÉCNICO E PROVIDENCIE REGULARIZAÇÃO ACERCA DA DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NO BAIRRO NOVO BRASIL.

Autor: Vereador Leandro do Chiquito

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

INDICO que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa, encaminhe-se ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Darci José Lermen, e as Secretarias competentes, que realize um estudo técnico e providencie regularização acerca da distribuição de água no bairro Novo Brasil.

JUSTIFICATIVA

Nobres pares, em atendimento à demanda dos moradores do bairro Novo Brasil, que com anseio de melhorias e urgência no que tange ao abastecimento e distribuição de água, procuraram esse Gabinete Parlamentar para informar a respeito da precariedade e descaso que atualmente vive a comunidade.

Acontece que a referida localidade, bem como a população sofre com a precariedade no que tange ao abastecimento e distribuição de água. Estando o bairro há mais de quatro

meses sem água, afetando significativamente as condições de moradia, fator este que reflete significativamente na saúde e bem estar da população.

Solicitação esta que se faz necessária, visto que a precariedade abrange a totalidade do bairro, sendo a água potável um principio fundamental, conforme disposto na Lei Federal nº 11.445/2007.

Visto isto, investir na infraestrutura é investir na qualidade de vida da população e no desenvolvimento humano, social e econômico de um povo.

É garantir oportunidades de desenvolvimento para toda população.

Pelo exposto, solicitamos que esta INDICAÇÃO seja aprovada por esta Casa de Leis, de modo a indicar ao Poder Público Municipal manifestação e providências quanto ao atendimento deste pleito.

Parauapebas/PA, 11 de dezembro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
LEONARDO DA SILVA MENDES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Leonardo da Silva Mendes
(Leandro do Chiquito)
Vereador - PROS